



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Construção de muros de suporte (Rua Quinta dos Parreiras – Pombal) – Proc. n.º 37/2018

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 22/10/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda.;

- Carvisouto, Lda..

3. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Tracomourém, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 10.746,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 11.192,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 12.860,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar)

O Membro Efectivo,

(António José Sá Santos)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Empreitada: " CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE (RUA QUINTA DOS
PARREIRAS - PROC.37/2018"

DECLARAÇÃO

ALVAPE, Construção e Obras Públicas, Lda., titular do Alvará de Construção nº 30419-PUB, possuidora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 504 403 443, com sede social em Rua Prof. Carlos A. Mota Pinto nº 19 - 2ªEsq., 3100-492 Pombal, freguesia e concelho de Pombal, distrito de Leiria, como concorrente a esta empreitada, declara que a nossa Empresa não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimentos pelo motivo do valor da nossa proposta ser superior ao Valor Base. Deste modo, de acordo com o programa do convite a nossa proposta não se enquadra nos parâmetros exigidos.

Pombal, 31 de outubro de 2018

Ernesto Santos
(Sócio-gerente)

DECLARAÇÃO

CARVISOUTO, LDA., com sede em Carvalhais – Pombal, contribuinte n.º 504 400 800, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o mesmo número, com o Capital Social de 125.000,00 €, titular do Alvará de Construção n.º 51977, agradece de antemão o convite para a apresentação de proposta para a Empreitada de **“Construção de muros de suporte (Rua Quinta dos Parreiras – Pombal)”** e declara que não apresentará proposta ao concurso em epígrafe, uma vez que, verificámos que o Nosso orçamento excede o preço base da Empreitada.

Certos da Vossa melhor compreensão relativamente ao supra-exposto, e na expectativa de colaboração em processos de concursos futuros, apresentamos junto a V. Exas. os nossos melhores Cumprimentos.

Carvalhais, 12 de Novembro de 2018


CARVISOUTO
A Gerência


